

66 3535-1000 PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ATYRTON JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA REGISTRADOR HAROLDO CANAVARROS SERRA REGISTRO ANNY CAROLINE SLOBODA ANESE GISELLI MARIA GARDINI TABILE JEDMAR AVELINO STUAN REGINA BOTTIN SIQUEIRA BARROS ZULDEI SANTINA LORENZINI RAISER ESCREVENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Haroldo Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei...

Faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências e, de acordo com o art. 1.665 § 7º da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CNGCE - 3ª Edição, e em conformidade com o requerido por Elson Jair de Lima, brasileiro, agricultor, RG nº 0982361-1-SEJSP/MT, CPF nº 587.609.119-72, residente na Travessa Rouxinol nº 86, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso - MT, proprietário do imóvel rural da Fazenda Adelina I, situado na Gleba Saiuu, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 350,1968 ha, matriculado sob nº 10757 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis, NOTIFICA ANTONIO SODINI, ou sucessores, terceiros interessados em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem no pedido de retificação de registro [averbação de memorial descritivo georreferenciado com certificação pelo INCRA], protocolado sob nº 232.488 em 24/01/2020.

Sorriso (MT), 30 de janeiro de 2020.

Haroldo Canavarros Serra Registrador Zuleide Santina Lorenzini Raiser Escrivente

Av. Blumenau, 2727 - Centro - 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso Tel: (66) 3544-3030 - www.srisorrio.com.br

Página 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ATYRTON JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA REGISTRADOR HAROLDO CANAVARROS SERRA REGISTRO ANNY CAROLINE SLOBODA ANESE GISELLI MARIA GARDINI TABILE JEDMAR AVELINO STUAN REGINA BOTTIN SIQUEIRA BARROS ZULDEI SANTINA LORENZINI RAISER ESCREVENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Haroldo Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei...

Faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências e, de acordo com o art. 1.665 § 7º da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CNGCE - 3ª Edição, e em conformidade com o requerido por Elson Jair de Lima, brasileiro, agricultor, RG nº 0982361-1-SEJSP/MT, CPF nº 587.609.119-72, residente na Travessa Rouxinol nº 86, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso - MT, proprietário do imóvel rural, situado na Gleba Saiuu, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 242,00 ha, matriculado sob nº 15.204 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis, NOTIFICA ANTONIO SODINI, ou sucessores, terceiros interessados em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem no pedido de retificação de registro [averbação de memorial descritivo georreferenciado com certificação pelo INCRA], protocolado sob nº 232.562 em 29/01/2020.

Sorriso (MT), 30 de janeiro de 2020.

Haroldo Canavarros Serra Registrador Zuleide Santina Lorenzini Raiser Escrivente

Av. Blumenau, 2727 - Centro - 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso Tel: (66) 3544-3030 - www.srisorrio.com.br

Página 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 TIPO MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 21/02/2020 às 10:00 horas (HORARIO LOCAL), licitação tipo TOMADA DE PREÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juína-MT, 03 de Fevereiro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente Comissão Permanente de Licitação Poder Executivo - JUINA-MT

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - SRP 02/2020 Processo Administrativo Licitatório Nº 10/2020

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria nº 03/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 - SRP 02/2020, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. Com abertura marcada para o dia 31/01/2020 e homologação no dia 03/02/2020, teve como vencedor a empresa:

- AUTO POSTO FALCAO LTDA ME cadastrada no CNPJ nº 07.008.914/0001-48, por apresentar o valor de R\$ 898.087,50 (oitocentos e noventa e oito mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Santa Carmem, 03 de fevereiro de 2020.

MAITÉ SEHNEM Pregoeira Portaria nº 03/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º Cartório Extrajudicial de Sinop

COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO Municípios de Sinop e Santa Carmem

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA 841

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1108 centro, faz saber que, Noel Monteiro da Silva, inscrito no CPF nº 205.922.721-68, residencial e domiciliado em Sinop/MT, requereu averbação de retificação do imóvel inscrito na Matrícula nº 841 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Lote nº 85, situado no Bairro de Chácaras Sinop, situado no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuidade expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito nas matrículas nº 74.209, 74.210 e 74.373 do Livro 2, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável o Sr. Carlos Antunes de Souza, inscrito no CPF nº 073.151.698-22, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuidade do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente, ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contato da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Osvaldo Reiners, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Sinop-MT, 27 de Janeiro de 2.020.

OSVALDO REINERS Oficial Registrador André Santiago Reiners Silva OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º Cartório Extrajudicial de Sinop

COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO Municípios de Sinop e Santa Carmem

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA 841

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1108 centro, faz saber que, Noel Monteiro da Silva, inscrito no CPF nº 205.922.721-68, residencial e domiciliado em Sinop/MT, requereu averbação de retificação do imóvel inscrito na Matrícula nº 841 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Lote nº 85, situado no Bairro de Chácaras Sinop, situado no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuidade expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 74.381 do Livro 2, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável a Sra. Valéria Aparecida Kist, inscrita no CPF nº 063.552.159-80, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuidade do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente, ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contato da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Osvaldo Reiners, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Sinop-MT, 27 de Janeiro de 2.020.

OSVALDO REINERS Oficial Registrador André Santiago Reiners Silva OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º Cartório Extrajudicial de Sinop

COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO Municípios de Sinop e Santa Carmem

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA 841

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1108 centro, faz saber que, Noel Monteiro da Silva, inscrito no CPF nº 205.922.721-68, residencial e domiciliado em Sinop/MT, requereu averbação de retificação do imóvel inscrito na Matrícula nº 841 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Lote nº 85, situado no Bairro de Chácaras Sinop, situado no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuidade expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 74.374 do Livro 2, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável a Sra. Judite de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 459.093.771-91, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuidade do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contato da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Osvaldo Reiners, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Sinop-MT, 27 de Janeiro de 2.020.

OSVALDO REINERS Oficial Registrador André Santiago Reiners Silva OFICIAL SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá - MT torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da obra na construção do posto de saúde, localizado na Avenida das Primaveras, Lote 02, Quadra 37 - MT no Distrito Piritinga município de Nova Ubitatá-MT. Nova Ubitatá - MT, 03 de fevereiro de 2020.

MAURO DINIEN SOLIANI Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá - MT torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2020 objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra na construção do posto de saúde, localizado na Avenida das Primaveras, Lote 02, Quadra 37 - MT no Distrito Piritinga município de Nova Ubitatá-MT. Que ocorreria no dia 17 de fevereiro de 2020 às 08h00, em virtude da RETIFICAÇÃO do Edital, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro. O novo julgamento do presente certame será às 08h00, do dia 21 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pará nº 1850, Jardim Santa Helena, Nova Ubitatá-MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, no horário de expediente da Prefeitura ou obtido no site www.novauibatamt.gov.br. Nova Ubitatá - MT, 03 de fevereiro de 2020.

MAURO DINIEN SOLIANI Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, por meio da Comissão Especial de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 600/2019, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA dos Planos de Trabalho apresentados pelas empresas: Associação Pro-Saúde do Parecis e Instituto Social Saúde Resgate à Vida. Após a análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas empresas, a Comissão solicitou no Edital de Chamada Pública nº021/2019, a

Table with 2 columns: EMPRESA, RESULTADO. Associação Pro-Saúde do Parecis: GRAU INSATISFATORIO. Instituto Social Saúde Resgate à Vida: GRAU SATISFATORIO.

ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para que sejam apresentadas as razões de recurso quanto ao Parecer da Comissão. Campo Novo do Parecis - MT, 03 de fevereiro de 2020. Noely Negro de Oliveira Rodrigues Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

AVISO DE RESULTADO da Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção nº 0000001/2020. O Município de Nova Mutum - MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 29 de Janeiro 2020, com início às 08:00hs, tendo como objeto contratação de empresa para execução de baias e cercamento da cavalaria do 1º (primeiro) esquadrão independente de policiamento montado de Nova Mutum, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto da qual foi vencedora a empresa: IEM 835574, ENGENHARIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 13.255.330/0001-70. ITENS VENCEDORAS: 835912 - R\$0,07 - 835913 - R\$0,85. VALOR TOTAL GERAL R\$66.981,43. Nova Mutum - MT, 3 de Fevereiro de 2020. Rogério Cristóvão da Silva Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de banheiros químicos. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 17 de fevereiro de 2020. HORÁRIO: 14h00min -LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas. Nova Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo site: http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes e-mail: carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 03 de fevereiro de 2020. Sérgio Juvier Alves Rodrigues Pregoeiro

COMUNICADO: Sr. Jamison Mendonça Pestana - CTPS 099358 - série 00031 - MA. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos Sr. Jamison Mendonça Pestana, portador da CTPS 099358 série 00031-MA, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/10/2019, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. MARCELO O FAVORITO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI. Avenida Candipó Portinari - Quadra 3 - Lote 2 - Jardim Portinari, Sinop - MT.

A SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ 95.391.876/0001-12 estabelecida na Rodovia Vereador Admar Bertelli nº 6.159, Jardim Marambaia, CEP 83506-430, no Município de Almirante Tamandaré - PR requereu junto a Secretária do Meio Ambiente de Sinop/MT alteração contratual para o contrato nº 876/0010-03 estabelecida na Rua dos Manacás nº 911, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-478, no Município de Sinop - MT. Declara também a empresa, SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ 95.391.876/0001-03 estabelecida na Rua dos Manacás nº 911, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-478, no Município de Sinop - MT, torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Renovação da Licença de Operação - LO, onde está sendo desenvolvido a ATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

DIANA DE CARVALHO ALMEIDA, inscrita sob o CNPJ 27.775.711/0001-94. Torna-se público que requereu junto à SMADS - Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido da Alteração da Razão Social para ALEXANDRE SANTIA 05228477144 - FORMULA CAR - MEI, inscrita sob o CNPJ 35.845.033/0001-17, para a atividade principal de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotivos, situa a Avenida das Itaubas 806, bairro Jardim Celeste, CEP 78.556-710, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

TANGARA CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ Nº 05.033.910/0001-55, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotivos (automóveis, tratores etc.), localizada na Rua Dirson Jose Martini, N.225, Bairro Distrito Industrial, município de SINOP-MT.

ROCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 35.359.960/0001-27, torna público que requereu junto a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade de: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Condomínio Residencial Comodité). Endereço: urbano 37.054, Bairro: Loteamento Gleba Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli (66)9.99766751).

Caovilla Transportes e Armazéns Gerais Ltda, CNPJ 21.318.273/0001-59, torna público que requer junto a SEMA, Alteração de Razão Social e desmembramento do processo nº 20968112015, e a obtenção das Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação e a Licença de Operação da área total de Fábrica de Ração Extrusada da área total construída de 1.578,45 m², passando de Neimar Antonio Caovilla para Caovilla Transportes e Armazéns Gerais Ltda, localizada na Fazenda Lote 24, Projeto de Assentamento Santa Irene, Ipiranga do Norte-MT.

Fiagrill Ltda, CNPJ nº 02.734.023/0034-13, torna público que requer junto a SEMA, a Obtenção das Licenças Prévia e de Instalação e de Operação de Ampliação, de uma área de 654,70 m² utilizada para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, localizada na Av. Periferica, 312, Bairro Regional no município de Matupá/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2020, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA) EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, MEIO FIO E FABRICAÇÃO DE TUBOS; ADUELAS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES E CORRÉRGOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 08h00 do dia 14 de Fevereiro de 2020, no endereço: no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotoazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 03 de fevereiro de 2020. EMERSON NUNES FREITAS Pregoeiro Oficial

EMERSON NUNES FREITAS Pregoeiro Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º Cartório Extrajudicial de Sinop

COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO Municípios de Sinop e Santa Carmem

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA 841

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1108 centro, faz saber que, Noel Monteiro da Silva, inscrito no CPF nº 205.922.721-68, residencial e domiciliado em Sinop/MT, requereu averbação de retificação do imóvel inscrito na Matrícula nº 841 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Lote nº 85, situado no Bairro de Chácaras Sinop, situado no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuidade expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 74.397 do Livro 2, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável o Sr. Paulo Henrique Souza de Oliveira, inscrito no CPF nº 031.932.491-57, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuidade do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contato da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Osvaldo Reiners, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Sinop-MT, 27 de Janeiro de 2.020.

OSVALDO REINERS Oficial Registrador André Santiago Reiners Silva OFICIAL SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 115/2019 TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, TACHAS, TACHÕES, SUPORTE DE PLACAS, TINTAS VIÁRIAS, SOLVENTES E MICROFERRA PARA ENTER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(S) CONFORME A SEGUIR FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA CNPJ/CPF Nº 08.992.911/0001-54 ITENS VENCEDORA: 836662 - R\$700,00 - 836653 - R\$319,80 - 836656 - R\$3,90 - 836655 - R\$12,90 - 836650 - R\$246,75 - 836661 - R\$161,44 - 836661 - R\$254,00, ADEVALDO NOVAIS SILVAME CNPJ/CPF Nº 37.554.003/0001-87 ITENS VENCEDORA - 836647 - R\$37,00 - 836652 - R\$139,00, GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI CNPJ/CPF Nº 02.330.299/0001-78 ITENS VENCEDORA - 836706 - R\$128,00, CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LT CNPJ/CPF Nº 09.525.549/0001-74 ITENS VENCEDORA - 836707 - R\$50,00 - 836658 - R\$10,00, SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINOP CNPJ/CPF Nº 00.304.942/0001-63 ITENS VENCEDORA - 836649 - R\$175,98 - 836648 - R\$162,50, VALOR TOTAL GERAL R\$926.541,00.

Marisete M. Barbieri Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 116/2019 TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CALÇADAS DE SALA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, LIMPEZA E VEDAÇÃO DE FORROS DAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(S) CONFORME A SEGUIR ANALICE MARANGONI EIRELI CNPJ/CPF Nº 28.955.196/0001-97 ITENS VENCEDORA - 835913 - R\$0,06 - 835920 - R\$221,06 - 835921 - R\$240,00 - 835916 - R\$244,25 - 835918 - R\$210,00, W.K.F. DEBETIZADORA EIRELI CNPJ/CPF Nº 13.255.330/0001-70. ITENS VENCEDORAS: 835912 - R\$0,07 - 835913 - R\$0,85. VALOR TOTAL GERAL R\$66.981,43.

Marisete M. Barbieri Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 2020 TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES, SACOS PARA MUDAS, INSETICIDAS, ALEVINOS E COLMEIAS PARA USO DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE CONFORME A SEGUIR COLETERAS OCHOA & OCHOA LTDA - ME CNPJ/CPF Nº 08.996.447/0001-59 ITENS VENCEDORA - 836008 - R\$14,10 - 836009 - R\$13,50 - 836004 - R\$18,00 - 836012 - R\$22,15 - 836014 - R\$25,90 - 836014 - R\$25,90, JOAO VALMIR AGOSTINI CNPJ/CPF Nº 18.847.793/0001-44 ITENS VENCEDORA - 83

Empate deixa Cuiabá isolado na liderança do Estadual

MATO-GROSSENSE 2020 | Apenas 3 jogos foram realizados em virtude de compromissos pela Copa do Brasil

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES
jrgsinop@hotmail.com

O Corinthians tem postura 3ª rodada do Campeonato Mato-grossense 2020 teve apenas três partidas, visto que União x Sinop e Araguaia x Luverdense jogarão apenas no dia 22 de fevereiro em virtude de as equipes de Rondonópolis e Lucas do Rio Verde terem compromisso no meio de semana pela Copa do Brasil.

Com isso, quem jogou no domingo (2) levou ligeira vantagem quanto à possibilidade de subir na tabela. Foi o que aconteceu com o Cuiabá, que acabou ficando no 0 a 0 com o Operário-VG, na Arena Pantanal, mas com o ponto somado se isolou na liderança com 10. O Chicote da Fronteira agora tem 7 e é o quarto colocado.

Outra equipe que acabou tropeçando ao empatar em casa, mas também subir na classificação, foi o Nova Mutum. A equipe do Médio Norte mato-grossense recebeu o Mixto no Estádio Waldir D. Wons e ficou no 1 a 1. Rafael abriu o placar para os donos da casa, mas Magno 'El Mago' Costa empatou e deu números finais. O NMEC é o terceiro, com 7 pontos, enquanto o Mixto subiu uma posição e é o sexto com 4.

Quem desencantou nesta rodada foi o Poconé. Jogando no Estádio Neco Falcão, a equipe finalmente saiu do zero e venceu o Dom

Bosco por 2 a 1, conquistando seus primeiros pontos na classificação e deixando a zona de rebaixamento. Os gols foram marcados por Wagner e Bruninho, enquanto Matheus descontou para o Azulão da Colina. Araguaia e Luverdense, que inclusive se enfrentarão após o Carnaval em rodada atrasada, estão atualmente composto o Z2 do Estadual. A equipe de Lucas somou apenas um ponto, enquanto o Araguaia acumulou três derrotas.

COPA DO BRASIL

A semana não tem rodada do Estadual, mas três equipes mato-grossense entram em campo pela primeira fase da Copa do Brasil. Enquanto o Cuiabá, campeão da Copa Verde 2019, entra apenas nas oitavas de final, União, Luverdense e Operário encaram adversários complicados por uma vaga na próxima fase.

Entre os mato-grossenses desta fase, o melhor colocado é o Luverdense, que viaja até o Nordeste para enfrentar o Bahia de Feira, na Arena Cajueiro, nesta quarta-feira (5), às 19h30. Quem passar, encara Palmas ou Paraná.

No mesmo dia, o Operário-VG recebe o Santa Cruz, na Arena Pantanal, a partir das 20h30. O vencedor vai encarar quem passar entre União Rondonópolis e Atlético-GO, que jogam na quinta-feira (6), às 20h30, no Estádio Lutherop Lopes.



Cuiabá e Operário ficaram no 0 a 0 na Arena Pantanal



Nova Mutum não saiu de empate com o Mixto em casa



Poconé desencantou ao bater o Dom Bosco por 2 a 1

LIBERTADORES

Corinthians está pronto para chegar à fase de grupos

DA REPORTAGEM

Mauro Boselli ficou pistola com Janderson, e é compreensível, afinal o Corinthians teve que jogar 45 minutos de um clássico contra o Santos com um jogador a menos, a poucos dias da estreia na Libertadores. E teve que correr muito mais do que planejava.

Mas vale a pena olhar para o copo meio cheio: às vésperas de uma decisão que pode decidir o futuro do clube no ano, contra o Guarani, do Paraguai, o time aprendeu na marra a se defender com um a menos. Por mais que a pré-temporada não tenha sido a ideal, o Corinthians fez o possível para transformá-la em algo útil.

O técnico Tiago Nunes pôs os reforços para jogar: Luan deu pistas de como e onde pode render melhor e já parece que Victor Cantillo joga há anos no Corinthians, tamanha sua facilidade para encontrar companheiros com passes longos (Fagner agradece) e sua desenvoltura para falar e orientar o

time quando não tem a bola. Cantillo dirige o time, e isso é uma boa notícia. Contra o Santos, Boselli fez mais uma boa partida. Esteve bem no centro do ataque e melhor ainda quando saiu de lá para ajudar na armação. Foi dele o passe para o gol de Janderson, um lançamento que nem ele e nem nós estávamos acostumados a ver. Quanto mais joga (e mais treina) mais repertório o Corinthians tem. Luan não conseguiu repetir seus melhores momentos, mas nunca se omitiu, nunca se escondeu, o que também é boa notícia. Fagner se encarregou de dar a outra boa notícia para Tiago Nunes. Não ofereceu riscos ao time nas poucas vezes que o Santos atacou por ali, e foi provavelmente a melhor alternativa ofensiva quando os caminhos se fechavam. No lance do primeiro gol do clássico, fez um cruzamento de esquerda incomum (para dizer o mínimo) para um lateral direito. O primeiro jogo contra os paraguaios será nesta quarta, às 20h30, em Assunção.



Everaldo e Janderson comemoram gol diante do Santos

BE PATIENT?

Desta vez, Neymar está coberto de razão

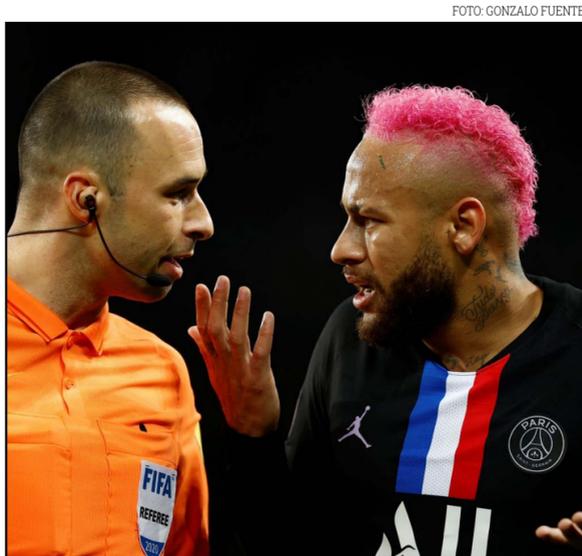
DA REPORTAGEM

Neymar tem vários defeitos, mas descontadas aquelas simulações ridículas, ninguém discute que é um jogador espetacular. Um dos três melhores jogadores do planeta. Pode falar do cabelo dele, da marra, dos parças, enfim, ninguém é obrigado a curtir a Neymarlândia. Mas, dentro de campo, o sujeito joga demais.

Então, quando ele resolve dar uma lambreta num adversário e o árbitro boçal mostrar amarelo para ele, quem gosta de futebol deveria fazer coro com Neymar e mandar um "vai para a casa do caramba" para o soprador francês. Nem é a jogada que eu mais curto dentro de campo, acho até que Neymar pode fazer coisas ainda

melhores, mas a lambreta é dele. É um recurso que ele tem, gosta de fazer e é parte do jogo. É preciso ser muito espírito de porco, chato de plantão e prepotente para punir um jogador pelo pecado capital da criatividade. Desta vez, Neymar está coberto de razão. Não dá para ter paciência. O burocrata francês mereceu.

No Brasil, algo parecido. Janderson, um garoto, faz um gol num clássico contra o Santos e leva o segundo amarelo. Foi expulso por ter se entregue à felicidade. No futebol brasileiro é proibido festejar com o povo. Parece ser um ato alérgico aos burocratas locais. Criam "recomendações" para congelar a emoção. Transforme-se em robô e seja jogador no futebol nacional.



Neymar foi advertido pela arbitragem após lambreta

RECORDES

Liverpool está a seis vitórias de título

DA REPORTAGEM

Chegamos naquele momento em que é inevitável admitir a enorme possibilidade do título do Liverpool no Campeonato Inglês - para não dizer que é questão de tempo. Seria, ou será, como preferir, o primeiro troféu da Premier League, tão perseguido desde a criação do torneio em 1992/93, a acabar no museu dos Reds.

Passadas 25 rodadas, a vantagem do time de Jürgen Klopp é de 22 pontos para o vice-líder Manchester City. Esta é a maior diferença entre primeiro e segundo já registrada na história do Inglês. Restam 13 jogos, ou 39 pontos em disputa, o que significa que os comandados de Pep Guardiola, com 51 pontos, só podem chegar aos 90. Ou seja: o Liverpool, com 73, precisaria de mais 18 para alcançar o número mágico de 91 sem depender de ninguém. Estamos falando de apenas seis vitórias em 13 rodadas para quem venceu 24 em 25. Ou 33 vezes nas últi-

mas 34, contabilizando a reta final da temporada passada. São 100 pontos conquistados em 102 possíveis, como bem lembrou o Twitter oficial do clube após a goleada sobre o Southampton no último sábado. Se Liverpool e City vencerem os seus seis próximos jogos, os Reds garantiriam matematicamente o título na 31ª rodada, contra o Crystal Palace, em Anfield. O que o destino aprontaria? No dia 4 de abril, pela 32ª rodada, o Liverpool visitará o City em Manchester. E, mesmo que já entre em campo campeão, terá alguns recordes importantes para perseguir até o fim da Premier League. Confira quais recordes podem ser quebrados: jogos invictos (49); menos derrotas (0); pontos ganhos num campeonato (100); mais vitórias (32); mais vitórias seguidas (18); mais vitórias em casa (20); mais vitórias em casa (18); mais pontos em casa (55); mais vitórias fora (16); mais pontos fora (50); mais gols marcados (106); menos gols concedidos (15).

CLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 015/2019, de 02/01/2019, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 18/02/2020, às 08h00, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE SOROLOGIA E EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07h00min às 11h00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 03 de fevereiro de 2020. Luciana Da Silva Betarelo - Pregoeira Oficial

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 013/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou através do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PROINFÂNCIA EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO 201900019/PAR/PRO-INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedoras as Licitantes: OLMIR IORIS & CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 70.429.956/0001-99 com valor total de R\$ 17.426,65, MILANFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ Nº 86.729.324/0002-61 com valor total de R\$ 37.471,11, MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME inscrita no CNPJ Nº 17.353.208/0001-97 com valor total de R\$ 6.393,49, LICITAMAIIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 13.201.732/0001-91 com valor total de R\$ 3.285,04, ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 26.865.222/0001-60 com valor total de R\$ 3.420,00 E DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI inscrita no CNPJ Nº 18.527.195/0001-98 com valor total de R\$ 9.702,92. Matupá - MT, 03 de fevereiro de 2020.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial -